

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

Art. 1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), Regulamento Geral dos JSPCR 2023, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.

Art. 2. Cada secretaria poderá inscrever no máximo 2 equipes masculinas e 2 equipes femininas:

Parágrafo Primeiro: Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas e o máximo de 14 (Quatorze) atletas;

Parágrafo Segundo: Os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos;

Parágrafo Terceiro: A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver com a posse da bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra-ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

Art. 3. As equipes que se apresentam no campo de jogo com o número inferior de servidores atletas ao estabelecido pelo Regulamento Geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Parágrafo Primeiro do Art. 4.

Art. 4. Será considerado o número de servidores atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo exigido pelo regulamento geral, e não a quantidade de servidores atletas credenciados:

Parágrafo Primeiro - Para início da partida, a equipe poderá começar com 07 (SETE) jogadores, sendo um obrigatoriamente o Goleiro. A equipe que comparecer ao jogo com o número insuficiente de atletas (06 ou menos jogadores) será declarado derrotada ou desclassificada de acordo com a forma de disputa da competição aplicando-se o WxO, em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00.

Parágrafo Segundo - Caso algum servidor atleta chegue atrasado não poderá se apresentar ao mesário e ganhar condições de jogo na partida que já foi iniciada.

Parágrafo Terceiro - A equipe que ficar reduzida a 04 (quatro) atletas, dentro do campo será considerada perdedora aplicando-se o WXO pelo placar de 10x00, permanecendo apenas os cartões tomados na mesma e não sendo eliminada da competição.

Art. 5. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ser eliminatórias simples ou chaveamento (A forma de disputa e confrontos serão repassados no congresso técnico):

Parágrafo Primeiro: Se for chaveamento, classifica para a próxima fase, as duas equipes de cada chave que mais obtiverem pontos na Fase Classificatória;

Parágrafo Segundo: Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais atletas terminarem empatados, o desempate se dará pelo saldo de pontos de cada atleta;

Parágrafo Terceiro: As Semifinais serão jogadas pelos atletas 1ºA x 2ºB, 1ºB x 2ºA. Os atletas ganhadores realizam a final, e os derrotados se enfrentam para disputar o 3º lugar.

Parágrafo Quarto: Caso o sistema de disputa seja constituído de eliminatória simples, a dupla que for ganhando, vai seguindo na competição, quem for perdendo será eliminado.

Parágrafo Quinto: A tabela de competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

Art. 6. O sistema de pontuação nos grupos será (SE FOR CHAVEAMENTO):

VITÓRIA	EMPATE	DERROTA
03 pontos	01 ponto	Derrota (00 pontos) ou derrota por WxO

Art. 7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e Regulamento Geral:

Parágrafo Primeiro: Nos JSPCR 2023, a numeração dos servidores atletas deverá ser a mesma para todos os jogos;

Parágrafo Segundo: Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, estabelecidos no item 16º deste regulamento e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar;

Parágrafo Terceiro: A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto à equipe de arbitragem.

Art. 8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (APENAS PRIMEIRO JOGO), será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrotada ou desclassificação de acordo com a forma de disputa da competição, de ambas as equipes.

Art. 9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio;

Art. 10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb ou equivalentes nas categorias correspondentes.

Art. 11. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade:

Parágrafo Primeiro: O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

Parágrafo Segundo: O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naípe, o servidor atleta/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Art. 14. A equipe de arbitragem será formada por:

- a) 02 (dois) árbitros;
- b) 01 (um) anotador/cronometrista.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Art. 16. Proibições:

Parágrafo Primeiro: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores-atletas.

Parágrafo Segundo: Não serão permitidos uniformes que mencionem qualquer apoio político.

Art. 17. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem:

Parágrafo Único: Para fins do disposto no item 17º, entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

RODRIGO COUTINHO

Secretário de Esportes do Recife

CARLOS ROMERO DA FONTE

Secretário Executivo de Esportes

GABRIEL MORAIS

Gerente de Atividades Esportivas